

TERMO ADITIVO

Aditivo ao Edital do 1º Processo Seletivo de 2019 para preenchimento de vagas do 2º semestre de 2019 do curso de bacharelado em Medicina Faculdade Governador Ozanam Coelho – Ubá/MG

O Diretor Geral da **FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO - FAGOC** – e a Comissão Permanente do Processo Seletivo FAGOC, tornam público o presente **ADITIVO** ao EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2019 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO 2º SEMESTRE DE 2019 DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO – UBÁ/MG, com alteração das seguintes disposições:

Onde se lê:

11.6 Não será admitida matrícula por Procuração.

Leia-se:

11.6 No ato da matrícula, o candidato que comprovar, mediante atestado médico, impossibilidade de comparecer, pessoalmente, para realizá-la, poderá outorgar a outrem poderes específicos para o ato, mediante procuração pública ou particular. Nessa hipótese, a efetivação da matrícula ficará condicionada ao comparecimento do candidato na SAC-Fagoc, até o dia 15/07/2019 a fim de ser submetido aos procedimentos de verificação de segurança que foram obtidos durante o processo seletivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2019 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO 2º SEMESTRE DE 2019 DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO – UBÁ/MG, não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

Ubá, 10 de junho de 2019.

Comissão Permanente do Processo Seletivo do FAGOC

Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral FAGOC